



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>052 / 2021</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>09</u>
Prainha (PA),	<u>01 / 02 / 2021</u>
	<u>Dutiane Teles</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providência.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Servidora **MÁRCIA GISELE CASTRO PIRES,** **COORDENADORA DO CREAS**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Realizar atendimento Jurídico e Psicossocial nas Comunidades do Km 17, Vista Alegre do Cupim e Pedreira no rio Guajará no período 01 a 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 01 de fevereiro de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 01 de fevereiro de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP